PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 522 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.416

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 670 | 15.451.0015.1325.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 05 | |
| 686 | 15.451.0015.2320.0000<br>3.3.90.39.00<br>751<br>999 000 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Não se aplica | -150.000,00<br>F.R. Grupo: 1 751 00 | |
| 687 | 15.451.0015.2320.0000<br>3.3.90.47.00<br>751<br>999 000 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Não se aplica | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 751 00 | |

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 699 | 13.392.0007.1290.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -100.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 700 | 13.392.0007.2290.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -47.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

**-2.720.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de JULHO de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 64 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.40.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 25.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 67 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 109 | 12.361.0008.1204.0000<br>3.3.90.36.00<br>571<br>999 000 | PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 571 01 | |
| 171 | 12.361.0008.2248.0000<br>3.3.90.30.00<br>553<br>999 000 | AÇÕES DO PROGRAMA PNATE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc<br>Não se aplica | 40.000,00<br>F.R.: 1 553 01 | |

02 02 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 240 | 12.361.0008.1201.0000<br>4.4.90.51.00<br>540<br>999 000 | CONSTR. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES - 30<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 16.000,00<br>F.R.: 1 540 01 | |
| 247 | 12.361.0008.2201.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>230 000 | REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FI<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 160.000,00<br>F.R.: 1 540 01 | |
| 255 | 12.361.0008.2203.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>999 000 | MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 200.000,00<br>F.R.: 1 540 01 | |
| 266 | 12.361.0008.2203.0000<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 541 01 | |
| 275 | 12.361.0008.2203.0000<br>3.3.90.39.00<br>543<br>999 000 | MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 543 01 | |

**ID: 37160B7B04044**

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.099.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 3.099.000,00**

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 93 | 28.843.0003.2670.0000<br>4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | ENCARGO COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DIVIDA INTE<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 255.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 21 | 04.122.0005.1045.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | PROJETOS ESPECIAIS DE AMPL. DA REDE FISICA DA ADM<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 7.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 24 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 230.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 25 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 80.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 30 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.1.90.91.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 45 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.35.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 46 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 70.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 54 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 115.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

02 02 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 277 | 12.361.0008.2203.0000<br>3.3.90.40.00<br>540<br>999 000 | MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 2.000,00<br>F.R.: 1 540 01 | |
| 296 | 12.365.0008.2262.0000<br>3.1.90.13.00<br>542<br>230 000 | REMUN. DO MAGISTERIO-ENSINO INFANTIL - 70% FUNDEB<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 20.000,00<br>F.R.: 1 542 01 | |

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 352 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>300 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | 130.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 358 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>300 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | 120.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 402 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>300 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | 2.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 472 | 10.301.0020.2686.0000<br>3.1.90.04.00<br>605<br>999 000 | Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p<br>Não se aplica | 60.000,00<br>F.R.: 1 605 02 | |

02 05 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 627 | 16.481.0016.1400.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 35.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 661 | 15.451.0015.1320.0000<br>3.3.90.30.00<br>720<br>999 000 | CONST. E REC. DE CALÇAMENTO E OUTROS PAV. EM LOG<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina<br>Não se aplica | 72.000,00<br>F.R.: 1 720 05 | |

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 705 | 13.392.0007.2290.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CU<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 265.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 353 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.04.00<br>600<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 120.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 362 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.13.00<br>600<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 377 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 270.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 391 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 61.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 397 | 10.301.0020.2160.0000<br>3.3.90.40.00<br>600<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 10.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 420 | 10.301.0020.2180.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 427 | 10.301.0020.2181.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 65.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |
| 430 | 10.301.0020.2182.0000<br>3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

**Excesso:** **945.000,00**

Fontes de Recurso
600 04 249.000,00
600 02 696.000,00

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32 | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.50.41.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA<br>CONTRIBUIÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -55.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 165 | 12.361.0008.2246.0000<br>3.3.90.39.00<br>550<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica | -100.000,00<br>F.R. Grupo: 1 550 01 | |

02 02 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 249 | 12.361.0008.2201.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -600.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 01 | |
| 251 | 12.361.0008.2201.0000<br>3.1.90.13.00<br>540<br>230 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -210.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 01 | |

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 445 | 10.301.0020.2185.0000<br>3.3.90.36.00<br>604<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric<br>Não se aplica | -80.000,00<br>F.R. Grupo: 1 604 02 | |
| 473 | 10.301.0020.2686.0000<br>3.1.90.11.00<br>605<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para<br>Não se aplica | -144.000,00<br>F.R. Grupo: 1 605 02 | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 659 | 04.122.0015.1667.0000<br>4.4.90.51.00<br>754<br>999 000 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos de Operações de Crédito<br>Não se aplica | -75.000,00<br>F.R. Grupo: 1 754 00 | |

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 433 | 10.301.0020.2182.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 600 02 | |

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 543 | 08.243.0013.2191.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 8.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 545 | 08.243.0013.2191.0000<br>3.3.90.39.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 10.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 546 | 08.243.0013.2191.0000<br>3.3.90.40.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 5.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 552 | 08.244.0013.2142.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA-PBF<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 6.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 560 | 08.244.0013.2150.0000<br>3.1.90.04.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 571 | 08.244.0013.2150.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 50.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 583 | 08.244.0013.2150.0000<br>3.3.90.39.00<br>660<br>999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 130.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |
| 606 | 08.244.0013.2159.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. DE AT. INTEGRAL E FAMILI<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | 10.000,00<br>F.R.: 1 660 04 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
41522244/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 523 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.416

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 670 | 15.451.0015.1325.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -90.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 05 | |

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 743 | 99.999.9999.2999.0000<br>9.9.99.99.00<br>500<br>999 000 | RESERVA DE CONTINGENCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -800.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

**-2.154.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 03 de AGOSTO de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 30/10/2026 09:11:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARLON RODRIGUES DE SOUSA - ***.*98.803-** - 30/10/2026 09:11:04